

## **Resultado Final da Comprovação de Requisitos**

**Cargo: Médico Patologista**

**Código no vagas.com: v2651618**

**Data da publicação da vaga: 24/06/2024**

### ➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS						STATUS
		PONTUAÇÃO						
		OBRIGATÓRIO						
		1	2	3	4	TOTAL	NOTA FINAL	
<b>1º</b>	Erudith Mendes Rocha Curado	5,00	2,00	0,50	2,00	<b>9,50</b>	<b>9,50</b>	<b>Classificado</b>
<b>2º</b>	Ravena Figueiredo Alves	5,00	2,00	0,50	2,00	<b>9,50</b>	<b>9,50</b>	<b>Classificado</b>

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS ELIMINADOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS						STATUS
	PONTUAÇÃO						
	OBRIGATÓRIO						
	1	2	3	4	TOTAL	NOTA FINAL	
Carolina Lima Chow Castillo	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Eliminado</b>
Jorge Radif Rassi Filho	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Eliminado</b>

## **LEGENDA**

### **Comprovantes dos Requisitos (Obrigatórios):**

1. Graduação Completa em Medicina comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
2. Residência (com RQE) ou Título de Especialista em Patologia emitido pela AMB/Sociedade Brasileira de Patologia;
3. Registro no Conselho Regional de Medicina Distrito Federal –CRM/DF;
4. Experiência mínima de 06 meses como Médico Patologista.

## Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail [selecao@igesdf.org.br](mailto:selecao@igesdf.org.br)